



PUBLICADO NO MG DE

06 /12 / 2013

ÍNDICE: Editais e Avisos

PÁG. 79

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 099/2011, celebrado em 29/12/2011, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG/FES e o(a) Sociedade de Caridade de Mar de Espanha/Santa Casa de Misericórdia, do município de Mar de Espanha. CNPJ: 22.351.316/0001-60. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 099/2011, assinado em 29/12/2011, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93. Assinatura: 02/12/2013. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG/FES, Sra. Maria Leticia Duarte Campos, pelo(a) Sociedade de Caridade de Mar de Espanha/Santa Casa de Misericórdia, Sr(a). Zaine Baptista Pinto, pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Mar de Espanha, Sr(a). Jaqueline Almeida Pacheco Vieira.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 099/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, E O(A) SOCIEDADE DE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAR DE ESPANHA.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde – SUS-MG/FES, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88, neste ato representado por sua Subsecretária de Regulação em Saúde, **Sra. Maria Leticia Duarte Campos**, com domicílio especial na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Bairro: Serra Verde, Prédio Minas, 12º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-900, portadora da Carteira de Identidade nº MG-74.119 expedida pela SSP-MG, e inscrita no CPF sob o nº 455.208.956-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de outro lado o(a) **Sociedade de Caridade de Mar de Espanha/Santa Casa de Misericórdia**, do município de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 22.351.316/0001-60, neste ato representado por sua Provedora **Sra. Zaine Baptista Pinto**, Carteira de Identidade nº M-429.787, expedida pela SSP/MG, CPF nº 411.290.916-00, com domicílio especial na Pça. Getúlio Vargas, nº 80, Bairro Centro, no município de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, com a INTERVENIÊNCIA do município de Mar de Espanha através de sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.992.763/0001-82, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde e Gestora do SUS Municipal, **Sra. Jaqueline Almeida Pacheco Vieira**, com domicílio especial na Pça. Barão de Ayuruoca, nº 53, Bairro Centro, no município de Mar de Espanha, Carteira de Identidade nº MG-4.441.643, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 008.294, resolvem de comum acordo RESCINDIR o Termo de Contrato nº 099/2011, assinado em 29/12/2011, com fundamento na legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações, mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 099/2011, assinado em 29/12/2011, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, a partir da data de publicação do Termo de Contratualização nº 252/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **Sociedade de Caridade de Mar de Espanha/Santa Casa de Misericórdia** foi inserido como participante/contratado no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos e/ou de Ensino, em decorrência da lista dos estabelecimentos pré qualificados que farão jus ao recebimento do Incentivo à Contratualização (IAC), estabelecido pelo Ministério da Saúde, através da Portaria 2.035, de 17 de setembro de 2013 e republicada em 04 de Outubro de 2013.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

PARÁGRAFO SEGUNDO – Todos os serviços ambulatoriais e/ou hospitalares rescindido no Termo de Contrato nº 099/2011, serão incluídos no Termo da Contratualização nº 252/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Não ficam dispensadas as partes do cumprimento de comprovação das obrigações e encargos referentes ao termo de contrato nº 099/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente instrumento dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado de “Minas Gerais”.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as Cláusulas e condições ora fixados, assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma e depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das Testemunhas abaixo, vai por elas assinados.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2013.


Maria Letícia Duarte Campos

SUBSECRETÁRIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE/SES-MG

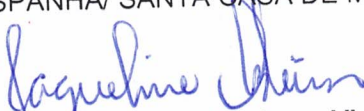
2.º OFÍCIO DE NOTAS
MAR DE ESPANHA



Zaine Baptista Pinto

PROVEDORA DA SOCIEDADE DE CARIDADE
DE MAR DE ESPANHA/ SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

2.º OFÍCIO DE NOTAS
MAR DE ESPANHA



Jaqueline Almeida Pacheco Vieira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAR DE ESPANHA
E GESTORA DO SUS MUNICIPAL

Testemunhas:

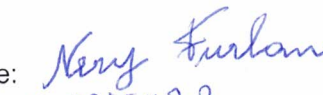
1) Nome:

R.G.:


M. 1065.585.

2) Nome:

R.G.:


M. 3216472.

TABELIONATO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS
DE MAR DE ESPANHA

Rua Estevão Pinto, 100 Lj 1 - Tel: (32) 3276-1999

RECONHEÇO: 
em 

EM TESTEMUNHA DA VERDADE

MAR DE ESPANHA, 02 DE 12 DE 2013





